



Câmara Municipal de Caieiras

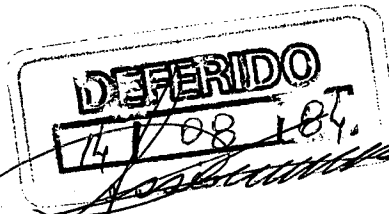
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 164/84

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que determine ao setor competente para que estude a possibilidade de efetuar a abertura da Rua Amparo, no seu final, bem como a colocação de guias e sarjetas.

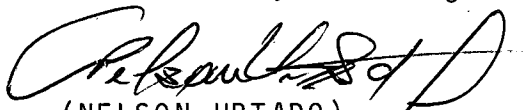
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que alguns moradores daquela via publica não terem condições de construir garagem para seus veículos, bem como a construção de calçadas, em virtude dessa Rua não possuir guia e sarjeta, pelo menos defronte as residências das pessoas que constam do abaixo assinado, sendo que a planta que foi aprovada pela Prefeitura especifica que a Rua Amparo inicia na Estrada Velha de Campinas e vai atê a Rua Ibiuna.

Nesta conformidade poderia a municipalidade efetuar a abertura dessa via publica e construir uma escadaria de acesso à Rua Ibiuna, bem como executar os serviços de colocação de guia e sarjeta.

Conto com a atenção do senhor Chefe do - Executivo para mais esta indicação que virá em benefício de nossos munícipes.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de agosto de 1984.


-(NELSON URTADO)-
Vereador

A/C. DO SR. NELSON URTADO- D.D. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL CAIEIRAS-

ASSUNTO: Abaixo assinado ao Sr. Prefeito Municipal.

Os abaixo assinados, residentes e domiciliados na Rua Amparo, Jardim BoaVista Neste Municipio de Caieiras, vem a presença de V.Excia expor o que segue abaixo:

Como é de conhecimento de V.Excia, essa mencionada via pública encontra-se em condições de trafego, no trecho desde a Estrada Velha de Campinas, onde ela se inicia e vai até a viela Perus, sendo que nossas residencias ficam acima dessa viela, sendo que não existe guia nem sargeta defornate as nossas residencias, o que impossibilita de construirmos garagem aos nossos veiculos, bem como a construção de calçada (Passeio Público), e na conformidade com a planta aprovada por essa Municipalidade essa Rua teria que ter seu término na Rua Ibiuna. Para maior identificação nossas casas se localizam nas quadras F- e G. Assim sendo solicitamos de V.Excia, se digne determinar o setor competente que execute à abertura da Rua, e a colocação de guia e sargeta.

Caieiras, 30 de Julho de 1984 .-

José Augusto Ferreira

Oscar Gomes de Sousa

Maria Aparecida Santos

Aldemar Mariano

